


A T A DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA
DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPI-
TAL DO BRASIL.-

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 219ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Diretores, Doutores Guilherme Machado e Jayme de Assis Almeida.- Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Diretoria apreciando os processos em pauta decidiu: 1) - Apreciar as reclamações dos funcionários da Cia., CONSIDERANDO que a Portaria nº 108-B/60, de 24 de outubro de 1960, visou precipuamente, a instituir um novo regime de remuneração de seus empregados, substituindo os antigos 55 níveis de remuneração por 17 apenas, e as 12 classes das respectivas carreiras por 6 ou 8 classes, no máximo; CONSIDERANDO que não houve, assim, aumento percentual e uniforme de salários, a justificar reclamações, quando não observado; CONSIDERANDO que a fusão de classes, para enquadramento nos novos níveis adotados, resultou em vantagem salariais que oscilou na faixa de 25% a 50% dos salários anteriores, como no caso, por exemplo dos empregados que percebiam Cr\$.... Cr\$10.000,00, Cr\$11.000,00 e Cr\$12.000,00, que foram incluídos no nível de Cr\$15.000,00, com vantagens, respectivamente de 50, 36 e 25%; CONSIDERANDO que o Conselho de Administração, ao provar as normas consubstanciadas na Portaria nº 108-B/60 citada, julgou justo o sistema adotado para o enquadramento básico de seus empregados; CONSIDERANDO entretanto, que a Presidência da Novacap, ao proceder aquele enquadramento, com apoio nas informações das respectivas Chefias, aprovou reduções ou acréscimos, sobre o enquadramento básico, que tiveram, porém com limites 0% e 100% do vencimento anterior; **R E S O L V E:** a) - Indeferir - "in limine", as reclamações sobre o enquadramento básico,

que se apoiarem, apenas, na alegação de insuficiência de aumento; b) - indeferir igualmente os pedidos que visem à reclassificação com vantagens superiores a 100% do antigo salário; c) - apreciar isoladamente, após pronunciamento da Chefia respectiva, cada requerimento devidamente fundamentado, - contra redução no enquadramento básico ou visando a elevação do enquadramento feito. 2) - Aprovar a fixação de gratificações de Chefia do D. E. nos termos propostos pelo Sr. Diretor Executivo, Dr. Pery Rocha França, autorizando os pagamentos atrasados: 1) - Chefe do Departamento de Edificações. 2) - Chefe da 1ª Divisão de Obras do D.E.. 3) - Chefe da 2ª Divisão de Obras do D.E.. 4) - Chefe da 3ª Divisão de Obras do D.E.. 5) - Chefe da 4ª Divisão de Obras do D.E.. 6) - Chefe da 5ª Divisão de Obras do D.E.. 7) - Chefe da Divisão de Controle de Obras do D.E.. 3) - Aprovar a proposta de ALTERAÇÃO DA PORTARIA 108-B, com o objetivo de: a) extinguir os cargos em comissão de Chefes de Escritório Regional; b) criar as seguintes funções gratificadas: Chefe de Escritório Regional - G5 - Cr\$10.000,00, Contador Geral - G6 - Cr\$12.000,00. 4) - Autorizar o acôrdo nas bases propostas pelo Departamento Jurídico, referente à Reclamação Trabalhista, do ex-empregado, Engº LUCIANO RAMELA PEZZA. 5) - Aprovar a venda solicitada pela IRMÃ JEANNE DE LA CROIX - DOMINICANA DE SANTA MARIA, de um terreno de 20.000 m2, para construção de um Colégio, podendo parte do pagamento ser realizado através de bolsas de estudos -- conforme precedentes. 6) - Solicitar maiores esclarecimentos da Chefia do D.T.U.I. quanto ao regime a que estão subordinadas as obras das casas de vigias e linhas de transmissão para a estação de micro-ondas, relativo ao pedido de adiantamento de Cr\$5.000.000,00 feito pela SOCIEDADE MINEIRA DE ELETRIFICAÇÃO. 7) - Fixar o auxílio correspondente a 3 meses de salário ao funcionário HELKIAS LINO DE SOUZA, acidentado em 26.11.59, tendo em vista a decisão do Conselho e baseando-se em precedentes. 8) - Aprovar a aquisição da firma BRAFOR, de poltronas tipo "Beverly", para o auditório da Escola Parque, atualmente em reconstrução. 9) - Autorizar o aumento de Cr\$.. Cr\$100,00 no preço do m3 de areia, face às razões expostas pelo Departamento de Edificações. 10) - Aprovar a conclusão do parecer do Departamento Jurídico, e autorizar o acôrdo com o Sr. ELIAS JORGE, mediante permuta de lote em Taguatinga pela área desaproprianda, ocupada pela estação de micro-ondas, n a

cidade de Goiandira, ou desapropriação pura e simples desta área, no caso de não se realizar o acôrdo. 11) - Deixar de homologar a autorização do pagamento de diárias aos servidores da COFAP, no total de Cr\$154.000,00, por se tratar de ato dentro da competência do Sr. Presidente. 12) - Encaminhar - ao Conselho, a solicitação feita pela ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMI ARIOS DE BRASÍLIA, para reserva de um terreno junto ao Lago, destinado à construção de sua sede social. 13) - Aprovar, por proposta do Dr. Guilherme Machado, a designação do Dr. - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, para a Chefia do Departamento Jurídico. 14) - Tomar conhecimento da assinatura do CONVÊNIO ETA 34, e esclarecer que os Departamentos a que se refere o Sr. Supervisor dos Trabalhos Agrícolas não foram extintos, mas fundidos sob a denominação de DEPARTAMENTO DE COLO NIZAÇÃO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS, com os mesmos objetivos e atri buições dos anteriores. 15) - Autorizar o Departamento d e Compras a adquirir TUBOS DE FERRO FUNDIDO de 400 e 450 mm, pa ra os serviços de abastecimento de água na Península, no va lor de Cr\$3.119.200,00. 16) - Aprovar o parecer da Comissão Julgadora, adjudicando os serviços de locação de rêde de ei xos e cantos de lotes, no Núcleo Satélite do Gama, à firma CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA & CIA. LTDA. por ter satisfeito a exigência da Comissão. 17) - Aprovar o parecer da Chefia do D. E. autorizando a aquisição do CENTRO DE CONTRÔLE, para o Hospital Distrital, da firma ELETROMAR S.A. nos têrmos d a proposta. 18) - Autorizar o Departamento de Compras a adqui rir PNEUS E CÂMARAS DE AR, de diversos tipos, para a Divisão do Material, reduzindo-se de 50% as quantidades dos três pri meiros itens, constantes da proposta. 19) - Não atender, mui to a seu pesar, o pedido do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO - DISTRITO FEDERAL, para aquisição de automóveis e micro- ôni bus destinados ao transporte do pessoal, em virtude da con formidade de que dispõe a Lei Orgânica da Novacap, não lhe dar competência para realizar a despesa solicitada. 20) - A provar a proposta do SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO para solucio nar problemas sôbre HORÁRIO DE TRABALHO dos funcionários do Super-mercado, consubstanciada na segunda sugestão. 21) - En caminhar ao Conselho o pedido de reconsideração de GOIASCOP- FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A, referente ao - pedido anteriormente estudado, para arrendamento de 1.500 -

hectares. 22) - Aprovar o relatório da Comissão Julgadora da concorrência administrativa para execução da TUBULAÇÃO FORÇADA para aproveitamento hidroelétrico do Paranoá, autorizando os serviços nas condições propostas "ad referendum" do Conselho de Administração. 23) - Aprovar a proposta do Sr. Presidente para RECONSTRUÇÃO DA CASA DA FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, onde residia o Sr. Walter Cruz, por lhe parecer de inteira - procedência os motivos expostos verbalmente, sendo de acentuar que há, da parte da Novacap, não apenas interêsse senão - também obrigação de concorrer para o bom aspecto da cidade, mediante a reconstrução da casa sinistrada onde residia um servidor da Companhia. 24) - Autorizar a aquisição de ARMÁRIOS PARA AS SUB-ESTAÇÕES DE BAIXA TENSÃO, no valor de Cr\$. Cr\$4.160.200,00, nos têrmos do parecer da Comissão Julgadora - da concorrência administrativa realizada. 25) - Aprovar o - reajuste de preços, de acôrdo com a tabela comparativa encami- nhada pela Chefia do D.T.U.I., para execução da REDE SUBTER- RÂNEA, nos têrmos do parecer do Departamento Jurídico. 26) - Encaminhar ao Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos De- putados, à vista do telegrama recebido, o processo relativo à concorrência para a construção de DUAS GARAGES no Congresso - Nacional. 27) - Aguardar oportunidade para a venda das chá- caras CH-0/10 e CH-0/11, solicitada pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO MON- TEIRO BASTOS, por não ter sido o loteamento aprovado pelo Con- selho de Administração. 28) - Autorizar o D. E. a realizar a coleta de preços para a execução do SERVIÇO DE REVESTIMENTO - dos muros de arrimo da PLATAFORMA MONUMENTAL, tendo em vista que a construção da mesma com todos os seus acabamentos, já foi autorizada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, - foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, pa- ra constar, eu, Ney Dutra Ururahy, Secretário "ad hoc", la- vrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pe- los Senhores Diretores presentes.


Ney Dutra Ururahy, Secretário